



ALTERAÇÃO nº 02

Do REGULAMENTO do Festival “CANTA FORMIGA/2018”

O MUNICÍPIO DE FORMIGA, através da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Alterar o item **2.1** do Regulamento do Festival “CANTA FORMIGA/2018” que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“2.1 O presente Regulamento tem por objeto o estabelecimento de normas para inscrição e seleção de músicas, no estilo música brasileira, para participação no CANTA FORMIGA, a ser realizado através de uma triagem (pré-seleção) e duas Etapas de apresentações “ao vivo”, que acontecerão nos dias 03 e 04 de agosto de 2018, **no espaço externo do Centro Cultural Claudinê Sílvia dos Santos / Casa do Engenheiro**, em Formiga/MG.”*

II - Alterar o item **4.1** do Regulamento do Festival “CANTA FORMIGA/2018”, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“4.1 Nos termos deste Regulamento, as inscrições para o CANTA FORMIGA estarão abertas no período de 18 de junho a 29 de junho de 2018 e deverão ser realizadas via correio, ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura de Formiga, de 08h às 11h ou de 13h às 17h, **ou, ainda, através do email culturaformiga@gmail.com.**”*

Formiga, 14 de junho de 2018.

Alex Arouca
Secretário Municipal de Cultura